



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA

L E I _____ Nº _____ 1.585/95

Revoga dispositivos da Lei nº 1.539/94, e dá
outras providências.

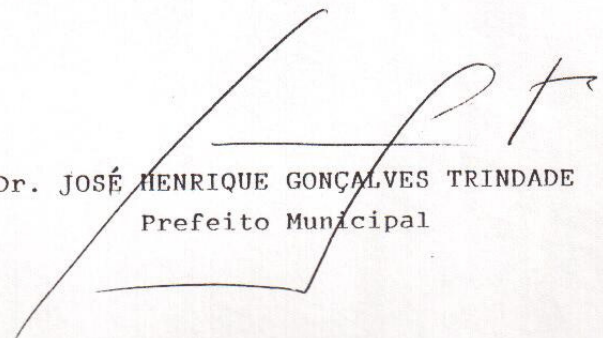
O Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA aprovou e eu sancio-
no a seguinte Lei.

Artigo 1º - Ficam revogados o artigo 20 e seu parágrafo, e os arti-
gos 206 e 207, todos da Lei nº 1.539/94, de 28 de dezem-
bro de 1.994.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA (MS), 20 DE DEZEMBRO DE 1.995 .


Dr. JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal